



**Aviso de Contratação Direta nº 03/2024**

**Modalidade da compra:** Dispensa de Licitação

**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Data de início de recebimento de propostas:** 07/03/2024 08:00h (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 11/03/2024 17:00h (horário de Brasília), após este horário não serão mais consideradas as propostas enviadas.

**Meios de envio:** As propostas serão recebidas pelo e-mail [daev@daevalparaiso.com](mailto:daev@daevalparaiso.com) ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações.

**Objeto:** Contratação de empresa para Manutenção do Sistema de monitoramento remoto de reservatórios, bombas e hidrômetros de propriedade do DAEV.

**Do pedido (Termo de Referência):**

Manutenção do Sistema de monitoramento remoto de reservatórios, bombas e hidrômetros, sendo: 12 pontos.

1. Discriminação dos serviços contratados:

1.1. Suporte remoto: Atendimento telefônico ou por outros meios de comunicação de dados, visando esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento do sistema, ou corrigir falhas apresentadas, agendar visitas;

1.3. Chamado técnico: Atendimento no domicílio da contratante para todos os casos de inoperância que o suporte remoto não puder resolver o problema.

1.4. Fornecer mão de obra qualificada necessária a manter em perfeito funcionamento, e/ou prevenir defeitos, nos equipamentos e software de sua fabricação instalados nas caixas, bombas e hidrômetros nas quantidades definidas no objeto acima.

1.5. Suporte telefônico permanente para sanar eventuais dúvidas sobre o funcionamento do software e do hardware.

1.6. Adequar o Software do Sistema de Monitoramento Remoto para medições que auxiliem no trabalho de controle de perdas de água nos bairros do município.

**Prazo de execução:** Até 15 dias contados da assinatura do contrato.



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D. A. E. V.**

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

---

**Do prazo de vigência da contratação:** O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

**Do pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, e pagos em até 15 dias do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e após a apresentação e aceitação pelo setor financeiro da respectiva NOTA FISCAL ELETRONICA.

Valparaíso/SP, 06 de março de 2024.

**Antônio Roberto Girotti**  
Superintendente do DAEV